ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1377/2024.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO **SENHOR CLEITMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU **– IMTRANS,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO** REDUTORES DE VELOCIDADE EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ESTRADA DA CORRENTEZA, DEVIDO AOS NÚMEROS DE ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se, nos transtornos que os pedestres passam diariamente devido ao grande fluxo de veículos e sua forma de comportamento no trânsito que alguns condutores infringem não dando oportunidades ao pedestre e aos outros condutores de seguir seus percursos. Esses redutores irão levar mais segurança, e por se tratar de uma via que tem sua largura menor que ao tamanho ideal, o transito fica horrível principalmente em horários de pico e em frente a escola local.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 20 de maio de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
União Brasil 44
E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com